



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL DE VACÂNCIA - Nº 34/2009
3ª ENTRÂNCIA.**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, pelo seu Presidente, abaixo assinado, torna público para conhecimento dos Promotores de Justiça de 2ª entrância, que se encontra vago o cargo de **6º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE**, de 3ª entrância, em decorrência da falta de interessados na remoção pelo critério de merecimento, autorizado na 26ª sessão, devendo os interessados em **PROMOÇÃO** pelo critério de **MERECIMENTO** no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 112 c/c o art. 265, da Lei Complementar nº 19/94, requerer sua inscrição ao preenchimento do referido cargo vago.

SALA DE SESSÕES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em João Pessoa, 10 de setembro de 2009.

OSWALDO TRIGUEIRO DE VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP